

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 25 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de rio Tinto:

Rua da Boavista, frente ao nº304, Rio Tinto.

Colocação de um espelho parabólico, para facilitar a visibilidade, melhorando a prevenção de ocorrência de acidentes neste local, conforme planta em anexo a este Edital.

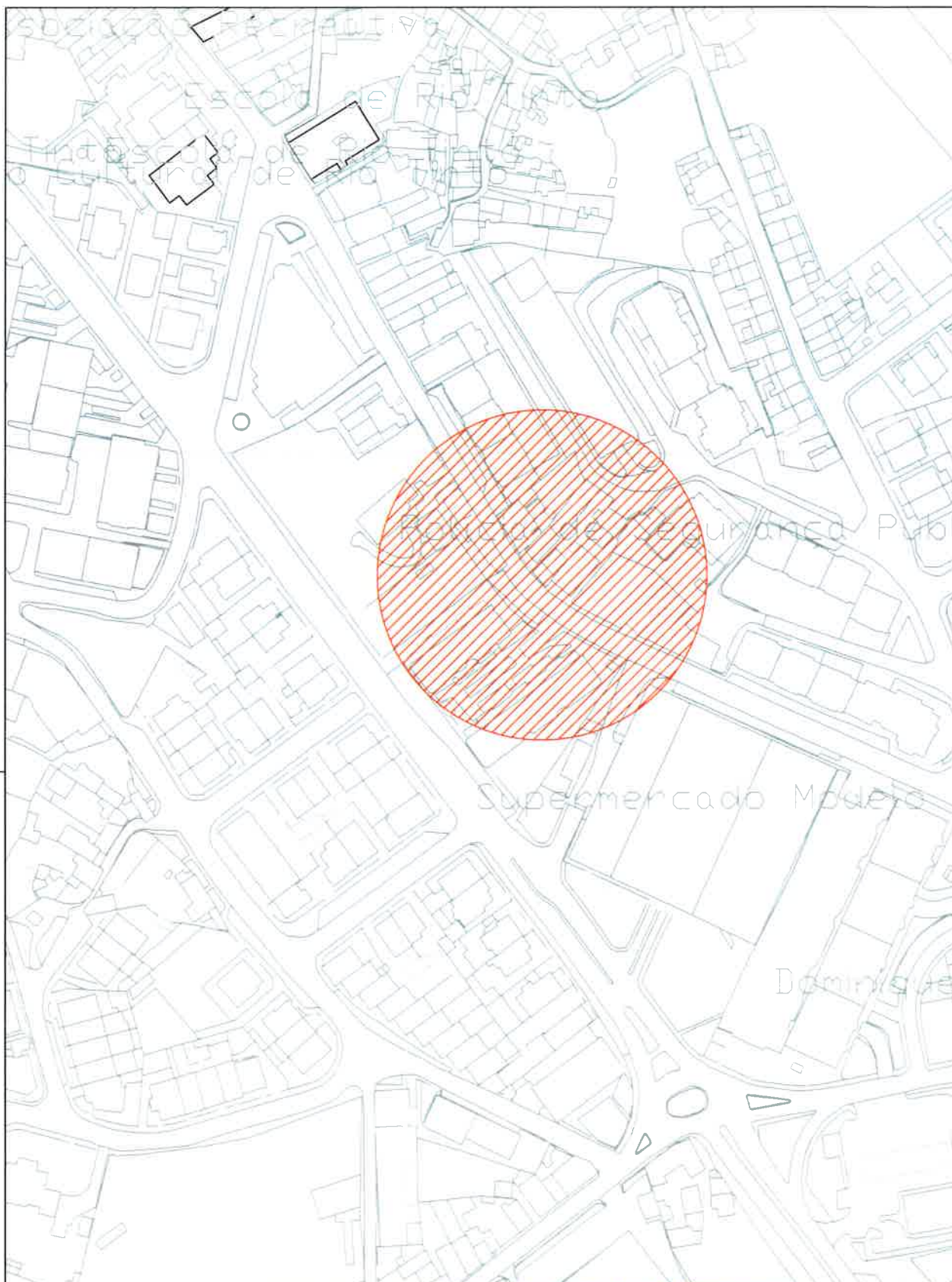
Na referida artéria deve ser colocado o sinal regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Novembro de 2022

O Presidente da Câmara

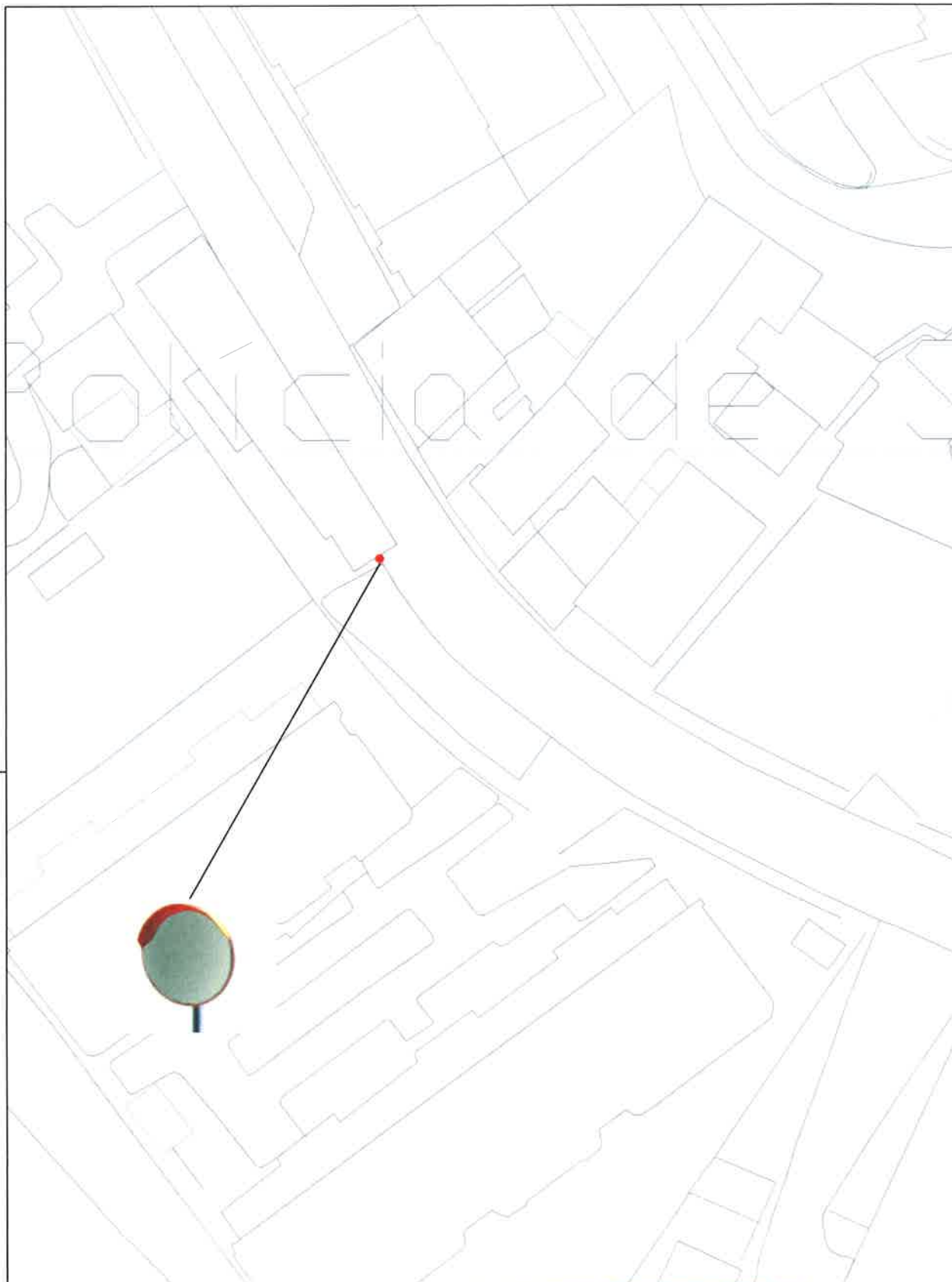
(Marco Martins, Dr.)



Desenho

01

Projecto Espelho Paralelo Rua da Beavista fronte ao m 314- Rua Tinto	Peça 01		
ATAE Hugo Marques	Data fevereiro 2022	Escala 1:2000	Ref. Proj. MyDec 4 - 386 - 202



Desenho

02

Projecto Espelho Paralelo Rua da Bravista, frente ao nº304 - Rio Tinto	Peça Planta Implantação		
ATAE Hugo Carvalho	Data fevereiro 2022	Escala 1:500	Ref. Proj. MyDec 41386 - 2021